







## Manual de Planejamento familiar-Fluxo gestante



O Planejamento Familiar é direito de todo cidadão, e <u>é orientado por ações</u> preventivas e educativas, que garantem acesso igualitário a informações e métodos disponíveis para a regulação da fecundidade.

Desde o dia 2 de março de 2023 passou a vigorar a Lei 14.443/2022, que alterou a Lei de Planejamento Familiar - Lei 9.263/1996.

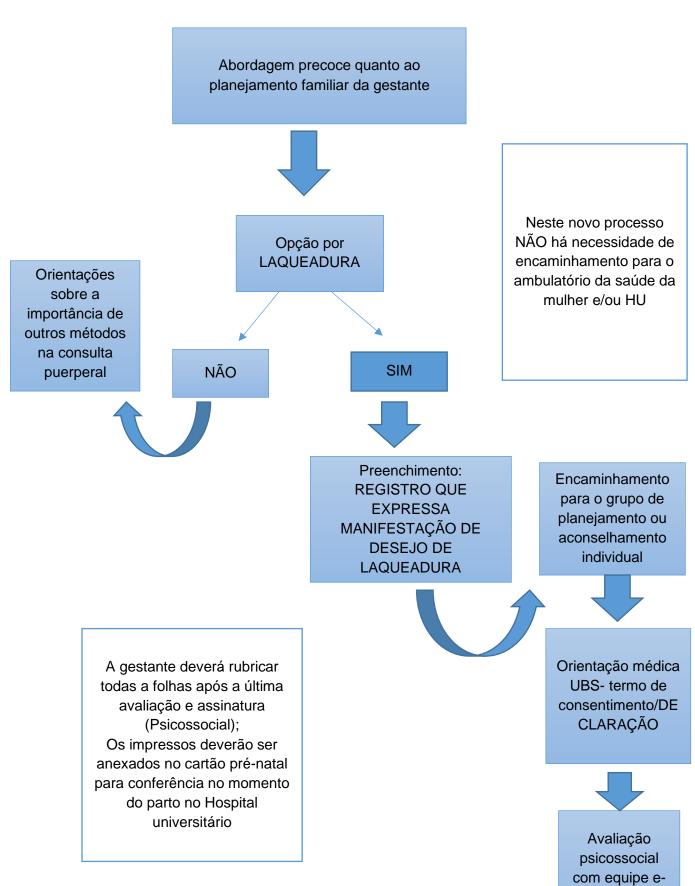
Algumas das principais mudanças do novo texto são: a redução da idade mínima para a esterilização voluntária (com e sem filhos), não ser mais exigido o consentimento por parte do parceiro e o prazo para o oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas, no âmbito do planejamento familiar.

Abaixo alguns dos requisitos que permitem a esterilização voluntária, conforme prevê a legislação:

- ✓ A oferta de qualquer método e técnica de contracepção deve ocorrer no máximo de 30 dias (deve ser ofertado algum método contraceptivo dentro deste período, em caso da opção ser a esterilização cirúrgica, ofertar algum método temporário até a data do procedimento);
- √ Homens e mulheres com capacidade civil plena, maiores de 21 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos;
- ✓ Observar o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico;
- ✓ Risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório escrito e assinado por dois médicos;
- ✓ Aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desaconselhar a esterilização precoce;
- ✓ A laqueadura durante o parto será garantida à gestante se observados o prazo mínimo de 60 dias entre a manifestação da vontade e parto e as devidas condições médicas;
- ✓ A esterilização em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da Lei.



## Fluxo de gestantes para método definitivo laqueadura



multi



Atenção específica para as gestantes com elegibilidade para laqueadura e quanto a mudança de fluxo:

- Nestes casos, todo o processo será realizado na atenção básica a fim de oportunizar e facilitar o acesso a realização do procedimento;
- Os 60 dias previstos pela lei contam a partir da data da manifestação de desejo, assim, esta data deve ser conferida e se não respeitar este prazo, cancelar o processo e orientar a realização no pós-parto (ter por base a Data Provável do Parto);
- Deixar claro para a gestante a necessidade desse prazo;
- Deixar claro que a gestante poderá mudar de decisão até a hora do parto;
- A sugestão para aconselhamento individual e orientação médica quanto ao procedimento laqueadura é oportunizar a realização em consulta Pré-Natal e neste caso descrever de forma clara em prontuário estas orientações;
- O preenchimento deverá ocorrer de próprio punho da gestante;
- A participação da equipe multiprofissional tem a intenção de abordar pontos deferentes de orientação a fim de garantir informações claras para que a gestante possa ter condições de entendimento para sua escolha;
- É proibida a escolha de cesárea apenas para a realização de laqueadura;
- A gestante pode ter um parto normal e a laqueadura ser realizada pósparto (em geral, periumbilical) durante a internação de parto.
- Aproveitar o processo para fazer as seguintes orientações:
  - √ Não utilizar unha em gel;
  - ✓ Não utilizar qualquer tipo de extensão em cabelo;
  - ✓ Não utilizar cílios postiços;
  - ✓ Tirar todos os piercings.
- Reorientar a gestante que sem o documento não será possível a realização da laqueadura. Assim, é OBRIGATÓRIO ela levar no dia do parto (anexada no cartão pré-natal);



- Neste novo fluxo, não há necessidade de encaminhamento nem para ambulatório da saúde da mulher, nem para o HU;
- Nos casos de: Apresentação pélvica, iteratividade e cesárea à pedido, o agendamento do parto se manterá como já pactuado via e-mail: centrocirurgico@hufmj.com.br.



## REGISTRO QUE EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE DESEJO DE LAQUEADURA OU VASECTOMIA

UBS/USF/CF:				-	
Eu,					
,	com	inscriçã	io no	CPF	n <sup>o</sup>
	······································	com	data	de na	scimento
/, ma	nifesto o de	sejo de sul	ometer-me	ao procedii	mento de
esterilização voluntária,	método co	ntraceptivo	definitivo	. Sei que	entre a
manifestação da minha vo	ontade (por	meio deste	document	o), e o proc	edimento
cirúrgico, deverão se pas	ssar ao me	nos 60 dia	s a partir	da assinatu	ıra desta
solicitação. Período em q	ue terei a c	hance de re	efletir sobr	e minha ded	cisão sob
orientações dos profissior	nais de saúd	e. A esterili	zação volu	ıntária será	realizada
por meio cirúrgico - laqu	eadura (liga	idura das t	rompas) o	u vasectom	ia. Estou
ciente que estou livre par	a desistir do	procedime	ento a qual	quer mome	nto antes
do ato operatório, sem p	orejuízo par	a o meu a	tendiment	o, podendo	escolher
qualquer outro método co	ntraconcept	ivo.			
Local: Jundiaí-SP					
Data://	_				

Assinatura Paciente



## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA OU VASECTOMIA

( ) Realizei palestra coletiva/aconselhamento individual sobre saúde reprodutiva.
Data://
Assinatura profissional de saúde responsável
DECLARAÇÃO
Eu,
, com data de nascimento/, inscrição
no CPF $N^{o}$ , residente no endereço
, na cidade Jundiaí,
Estado São Paulo, CEP, manifesto o desejo de
submeter-me à cirurgia esterilizadora voluntária por meio de ( ) LAQUEADURA
TUBÁRIA/ ( ) VASECTOMIA, por minha livre e espontânea vontade, e declaro
para os devidos fins:
Registrei expressa manifestação de vontade de esterilização voluntária

- Registrei expressa manifestação de vontade de esterilização voluntária, observados o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico.
- Recebi informação detalhada dos benefícios da laqueadura tubária/ vasectomia.
- A equipe de saúde multidisciplinar explicou sobre como funciona e como é feita a laqueadura/ vasectomia, e respondeu às perguntas que fiz de maneira que pude entender.
- Estou ciente que é um procedimento cirúrgico considerado definitivo.
- Tive conhecimento que existem outras opções de contracepção reversíveis e eficazes, como métodos de barreira, dispositivo intrauterino-



DIU e métodos hormonais, para mim ou minha parceria, disponíveis gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

- Tive conhecimento que a vasectomia é um procedimento mais simples que a laqueadura tubária e que não requer internação hospitalar.
- Estou ciente que os procedimentos definitivos (laqueadura tubária e vasectomia) não previnem infecções sexualmente transmissíveis (IST) e sobre a importância do uso dos preservativos, bem como onde são disponibilizados pelo SUS.
- Recebi informação pela equipe de saúde multidisciplinar, detalhadamente e em mais de uma ocasião, sobre o risco de arrependimento, e estou ciente que não há cirurgia de reversão do procedimento disponível no SUS.
- Sei que qualquer método contraceptivo, incluindo a laqueadura e a vasectomia, têm chance de falha, e fui informado pela equipe de saúde sobre sua probabilidade que é de 0,5% na laqueadura e 0,15% da vasectomia.
- Tive conhecimento que, no caso de gestantes, a cesárea nunca pode ter como indicação principal a realização da laqueadura. Caso haja indicação de realização de cesárea por motivos clínicos ou desejo prévio da paciente, a laqueadura pode ser realizada no mesmo ato cirúrgico.
- Estou ciente que qualquer método contraceptivo, incluindo a laqueadura e a vasectomia, tem chance de complicações. A equipe de saúde explicou quais são elas e a probabilidade estimada de cada uma. O risco de morte existe, porém, é muito baixo, e depende das condições de cada pessoa. Caso aconteça alguma complicação e eu não estiver mais no estabelecimento de saúde, foi explicado e registrado por escrito qual lugar eu devo procurar.
- Estou ciente que, mesmo após a assinatura deste termo, estou livre para desistir do procedimento a qualquer momento antes do ato operatório, sem prejuízo para o meu atendimento, podendo escolher qualquer outro método contraceptivo.



Jundiai-SP, <sub>-</sub>	de	de <sub>.</sub>	·	
Assinatura –	paciente		_	
Assinatura	módico (a) - An	nh. Saúdo da I		S (lagueadura)
Assinatura –	médico (a) - An	ib. Saude da i	viuinei ou obs	s (laqueadura)
Assinatura -	equipe multiprof	fissional		